



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 318/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ROSEMIRA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 24/03/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **JANAINA UIARA DE ANDRADE**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 26/03/2024. – **DEIZE CRISTINA FELTRIN**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 01/04/2024. – **ALEXANDRE NUNES CHIODELLI**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 12 (doze) dias, a contar do dia 01/04/2024. – **JOSIELI ANTUNES DE SOUZA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 01/04/2024. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 01/04/2024. – **ELIZA VIEIRA PADILHA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 03/04/2024. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 03/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **CRYSLAINE MACEDO DA SILVA**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 03/04/2024. – **CAMILA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 03/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MARIANA DA SILVA BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 03/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ERETUZA PADILHA ARAÚJO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 03/04/2024. – **ELCI NUNES**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/04/2024. – **ANGELINA RAMOS FLORES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 04/04/2024. – **ANA KARINY PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal